



CÂMARA MUNICIPAL  
**NOVA LIMA**

**OFÍCIO 307/2023**

Nova Lima, 11 de setembro de 2023.

**EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Pedro Dornas**

**Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 05/09/2023, de autoria da Vereadora Viviane Gomes e do Vereador Thiago Felipe, conforme manifestação em plenário:

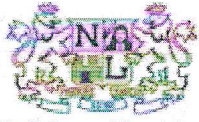
*“...Vale-se deste turno para solicitar prorrogação do prazo de inscrição e recebimento das iniciativas do Edital de Concurso número 002/2023, que trata do Concurso de Premiação de Práticas Pedagógicas. Destaca-se que este concurso apresentado por este mandato e consolidado por meio da Lei Municipal 2952/2022, tem por objetivos a premiação de iniciativas de servidores e servidoras da Secretaria Municipal de Educação, que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no campo da valorização da educação no Município de Nova Lima... Então, eu peço ao secretário municipal de educação que ele possa ampliar esse prazo para as inscrições”.*

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima  
Gestão de Demandas  
TAG - Sistema de Gestão de Demandas  
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**Demanda N°31861**

Tipo <b>SOLICITAÇÃO</b>		Assunto <b>EDUCAÇÃO</b>	
Origem <b>REQUERIMENTO</b>	Data entrada <b>13/09/2023 11:16</b>	Local de entrada <b>ASSESSORIA PARLAMENTAR</b>	
Nome do demandante <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA</b>		e-mail <b>respostatag@cmnovalima.mg.gov.br</b>	
Endereço <b>Praça Bernardino de Lima</b>			
Bairro <b>Centro</b>	CEP <b>34.000-279</b>	Município <b>NOVA LIMA</b>	Estado <b>MG</b>
Fone comercial <b>()-</b>	Fone residencial <b>()-</b>	Celular <b>()-</b>	Fax <b>()-</b>
<b>Teor da demanda</b>			

Requerimento aprovado na reunião do dia 05/09/2023, ofício 307/2023 de autoria da vereadora Viviane Matos que segue em anexo.